



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Exmo. Sr. Gildeson Barroso Coelho, Presidente da Câmara Municipal de Nova Santa Rita, Estado do Piauí, com base no artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993 e posteriores alterações, resolve:

1. **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente à INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2023, que tem por objeto a **ANTONIO HERNANDES DE SOUSA ARAUJO LTDA**, com sede na R Francisco Ferreira de Carvalho, nº 846 – APT 101, São Joao do Piauí, CEP: 64.760-000.
2. **ADJUDICAR** o objeto do certame à **ANTONIO HERNANDES DE SOUSA ARAUJO LTDA**, com sede na R Francisco Ferreira de Carvalho, nº 846 – APT 101, São Joao do Piauí, CEP: 64.760-000, que ofertou a proposta de menor preço, pelo valor de R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais) sendo R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais) mensais, como VENCEDORA

Nova Santa Rita (PI), 18 de janeiro de 2023.

Gildeson Barroso Coelho
Presidente da Câmara Municipal de Nova Santa Rita

Gildeson Barroso Coelho
Presidente da Câmara
CPF: 056.775.173-21
CNPJ: 03.570.693/0001-46